



*(Alinhado às Normas ISO 37001 e ISO 37301)*

O presente Código de Conduta e Ética integra o Manual de Compliance e Integridade do Instituto Realize e constitui referência obrigatória de comportamento para todos os seus integrantes, gestores, colaboradores, instrutores, alunos, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e demais pessoas que atuem, direta ou indiretamente, em nome da instituição, independentemente da função exercida, do vínculo mantido ou da posição hierárquica ocupada. Suas disposições possuem caráter normativo interno e vinculante, devendo ser observadas em todas as atividades educacionais, administrativas, operacionais, institucionais, contratuais e relacionadas à execução de projetos, parcerias e convênios.

O Instituto Realize reafirma, por meio deste Código, seu compromisso permanente com a integridade, a ética, a transparência, a legalidade e as boas práticas de governança, reconhecendo que a preservação de sua reputação depende da atuação responsável, profissional e comprometida de todos os públicos envolvidos em suas atividades.

A Direção Institucional e a Alta Direção asseguram o apoio institucional, a estrutura organizacional e os recursos necessários à implementação e ao funcionamento do Programa de Compliance e Integridade, promovendo a disseminação da cultura ética e o fortalecimento dos mecanismos de prevenção e controle, respeitadas as atribuições legais e administrativas de cada instância.

O Instituto Realize adota política permanente de prevenção e combate à corrupção, ao suborno, à fraude, ao favorecimento indevido e a quaisquer práticas que comprometam a integridade institucional, sendo vedada a oferta, promessa, solicitação ou aceitação de vantagens indevidas, diretas ou indiretas, inclusive por meio de brindes, presentes, hospitalidades, doações, patrocínios, benefícios, reembolsos irregulares ou quaisquer vantagens que possam influenciar decisões, favorecer terceiros ou comprometer a imparcialidade institucional.

São proibidas condutas que violem a legislação, este Código ou as políticas internas, incluindo práticas de assédio, discriminação, intimidação, uso de linguagem ofensiva, divulgação de informações falsas, uso indevido da função para obtenção de vantagens pessoais, negligência reiterada, manipulação de informações, utilização inadequada de equipamentos, documentos, sistemas, dados e recursos institucionais, bem como qualquer forma de retaliação contra denunciantes de boa-fé.

Devem ser evitadas situações que comprometam a imparcialidade e a objetividade das decisões, sendo obrigatória a comunicação formal de conflitos de interesses à área competente para análise e encaminhamento adequado. Os relacionamentos institucionais devem ser pautados pela ética, impessoalidade, respeito, transparência e profissionalismo.

As informações institucionais e os dados pessoais devem ser tratados com confidencialidade, segurança e responsabilidade, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados. Os recursos materiais, financeiros, tecnológicos e humanos devem ser utilizados exclusivamente para fins institucionais.

O Instituto promove ambiente inclusivo, respeitoso e livre de discriminação, preconceito, violência ou assédio, assegurando tratamento digno e igualitário a todas as pessoas.

A instituição mantém canais seguros e confidenciais para recebimento de denúncias e comunicações, assegurando proteção contra retaliações, sigilo e imparcialidade na apuração, sendo dever de todos colaborar com auditorias, investigações e procedimentos internos.

O descumprimento deste Código sujeitará o infrator às medidas disciplinares proporcionais à gravidade da conduta, observados o contraditório, a ampla defesa e os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Este Código integra o sistema de governança do Instituto Realize, possui aplicação obrigatória e será revisado periodicamente, visando sua atualização e aprimoramento contínuo.

